



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

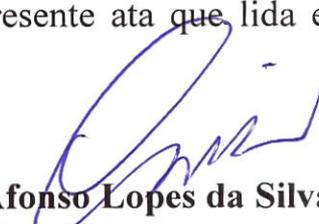
Ata da Quinta Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos trinta de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Secretários Srs. Ana Paula Espina de Souza Muniz e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. José Alaercio de Toledo Lima Junior para proferir o seguinte texto: Livro do Profeta Isaías – Capítulo 48 – versículos 17-19 “Isto diz o Senhor, o teu libertador, o Santo de Israel: Eu, o Senhor teu Deus, te ensino coisas úteis, te conduzo pelo caminho em que andas. Ah, se tivesses observado os meus mandamentos! Tua paz teria sido como um rio e tua justiça como as ondas do mar; tua descendência seria como a areia do mar e os filhos do teu ventre como os grãos de areia; este nome não teria desaparecido nem teria sido cancelado de minha presença.” A seguir, o Sr. Presidente determinou para que todos registrassem suas presenças nos terminais eletrônicos, constatando os senhores: Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Cristiano José Cecon, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Alaercio de Toledo Lima Junior, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão comunicando a todos que a mesma fora previamente convocada para que a Casa deliberasse sobre as seguintes matérias: Em Única Discussão: 1. Projeto de Lei n.º 053/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o plano plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.); A seguir, foi feita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em discussão (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”). A seguir, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei n.º 061/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.). A seguir, foi feita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A seguir, em discussão pediram a palavra os Srs. José Alaercio de Toledo Lima Junior, Walter Luís Tozzi de Camargo, Silvio Luiz Telles de Menezes e Afonso Lopes da Silva. A seguir, em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 3. Projeto de Lei n.º 075/2021, do Executivo



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2022. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, VIII do R.I.). A seguir, foi feita a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Em seguida, foi apresentada pelo Sr. José Muniz a seguinte Emenda Modificativa: Remaneja-se R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do órgão Câmara Municipal – unidade 01.51 da dotação Manutenção das Atividades Legislativas – 01.51.02.01.031.0001.2001, cod. Ficha 10 – 33.90.39-00 – Outros Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas e aloque-se na Secretaria de Saúde 02.14.01.10.301.0069.2508 na dotação Manutenção de Serviços de Saúde – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil, visando assim dar suporte orçamentário a Secretaria de Saúde. Em seguida, em discussão a Emenda, pediram a palavra os Srs. José Muniz, Walter Luís Tozzi de Camargo, Erivelton Marcos Proêncio, Wanderley Teodoro Filho, Afonso Lopes da Silva, Francisco de Souza Campos, José Muniz, Erivelton Marcos Proêncio e Afonso Lopes da Silva. A seguir, em votação foi a referida emenda rejeitada por 10 (dez) votos contrários, sendo 02 (dois) votos favoráveis dos Srs. José Muniz e Cristiano José Cecon. A seguir, em discussão o projeto de lei (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”) pediram a palavra os Srs. José Muniz, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Afonso Lopes da Silva, José Muniz, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Erivelton Marcos Proêncio, Cristiano José Cecon, Romilson Nascimento Silva e Wilian Barbosa do Morrinho. Em seguida, em votação (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”), foi o mesmo projeto de Lei nº 075/2021 aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.


Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo


Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes
Vice Presidente


Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz
Primeira Secretária


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário